# Câmara Municipal de Assis

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
*Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br*


## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Parecer nº 92/2019 - CCJ**
**Projeto de Lei nº 75/2019**

**Relator Designado: Ernesto Benedito Nóbile**

Trata-se de propositura, de autoria do Vereador ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO – Alexandre Cachorrão - PR, cujo objeto é instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis o "Jantar Rosa" e dá outras providências.

De início, cumpre observar que, de acordo com o artigo 173, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa legislativa está em consonância com a legislação vigente, vez que o projeto é de autoria de vereador.

O presente projeto de lei prevê que o “Jantar Rosa” deverá ser realizado anualmente, no mês de outubro, no período em que se realiza a campanha do Outubro Rosa.

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Portanto, em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de Junho de 2019.

**ERNESTO BENEDITO NÓBILE**
**Relator**

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***

Assinado por ERNESTO BENEDITO NOBILE 960.276.308-68
Data: 04/06/2019 17:18

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS 067.952.458-45
Data: 04/06/2019 17:24

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 04/06/2019 17:26